



**RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO - EDITAL 06/2023-PPGSMA
MESTRADO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - TURMA XXII**

CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)	ORIENTADOR	TIPO/MODALIDADE DE BOLSA
Ana Clara Pereira	Prof. Dr. Celso Voos Vieira	PIBPG_CNPq/Mestrado_GM (bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação - PIBPG_CNPq vinculado ao projeto "Observatório de Sustentabilidade da Univille", aprovado no CNPq)
Rodrigo Dümes Chaves Cabral	Prof. Dr. João Carlos Ferreira de Melo Júnior	

CANDIDATOS(AS) EM LISTA DE ESPERA (EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)
Rafael Mateus Fermiano
Ana Laura Grandó Rocha
Alice Marli Mattes Comelli
Marcelo Marcilio Machado

MATRÍCULA

Período: 14 de julho de 2023, das 8h às 12h

Local: Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente - Bloco A, 2º andar, Sala 221 (A-221) - Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Observações:

- No ato da matrícula deverá ser pago o valor da primeira parcela da mensalidade: R\$ 1.790,00
- No ato da assinatura do contrato deverão ser apresentados os seguintes documentos originais: diploma de graduação, RG e CPF.

Para implementação da bolsa, os candidatos aprovados com bolsa deverão cumprir entre 13 e 14/07/2023, os seguintes requisitos:

- . Informar dados e/ou providenciar conta corrente individual, obrigatoriamente do Banco do Brasil, a ser cadastrado em plataforma do CNPq, até dia 13/07/2023;
- . Cadastrar currículo na Plataforma Lattes, até dia 13/07/2023;
- . Realizar procedimento e/ou envio de documentos para implementação da bolsa, a ser orientado pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, condição obrigatória para efetivação da concessão, até dia 14/07/2023.

Conforme disposto no Anexo I - Observatório de Sustentabilidade da Univille - PIBPG_CNPq, item 3.3 do Edital Nº 06/2023, o bolsista deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter o currículo atualizado;
- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;
- Estar regularmente matriculado no PPG participante;
- Ser selecionado pela Comissão de Bolsas do PPG;
- Não estar aposentado.



Observações:

- Poderá ser mantida a bolsa em caso de vínculo empregatício ou funcional, desde que haja anuência do orientador e da coordenação do PPG, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa do bolsista.
- A manutenção da bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação é permitida apenas quando o bolsista for contratado como professor substituto.
- . A concessão de bolsas está condicionada e será efetivada apenas se houver a liberação das cotas pelo CNPq.
- Registrar no sistema (link da Área de Pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa.

Joinville, 12 de julho de 2023.

Prof. Dr. Luciano Lorenzi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente